



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 20 DE MAIO DE 2010

Ratifico, com base no art. 63, XII, 'p' do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal e no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para fornecimento e remanejamento de divisórias, com fundamento no art. 24, XI da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 41.336,49.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO